



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

**LEI MUNICIPAL N.º 736/2023**

*“Dispõe sobre a implementação do futmesa nas escolas municipais e praças públicas da cidade de Colinas – MA, como modalidades alternativas para prática de atividades físicas e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, com fulcro no art. 136, III da Lei Orgânica do Município de Colinas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A prática do futmesa deverá ser incentivada na dependência das escolas municipais por meio da aquisição de mesas, bolas e redes adequadas à prática desta modalidade, sendo fundamental:

- I** – a liberação das práticas desta atividade nos intervalos escolares;
- II** – permissão de acessos às dependências das escolas para a prática da referida atividade físicas no turno inverso ao das aulas

**Art. 2º** - O Poder Executivo, apoiará as iniciativas que visem à valorização e a divulgação destes esportes, além de outras modalidades desportivas, fomentando competições, demonstrações, em praças e demais locais públicos do município de Colinas - MA.

**I** – O Poder Executivo, poderá fomentar parcerias, para a disponibilização de mesas das referidas modalidades nas principais praças, incentivando a prática de atividades físicas.

**Art. 3º** - As despesas com execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - As escolas situadas nas áreas onde foram constatados os mais altos índices de violência terão prioridade na implantação dos equipamentos.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:  
06.113.682/0001-25

E-mail: [prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com) Site: [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br) Fone:  
(99) 3552-1626



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO  
MARANHÃO, AO TRIGÉSIMO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS  
MIL E VINTE E TRÊS.**

*Valmira Miranda da S. Barroso*  
Valmira Miranda da Silva Barroso  
**Prefeita Municipal**